

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 03/08/2023 | Edição: 147 | Seção: 3 | Página: 88

Órgão: Ministério da Fazenda/Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

## AVISO DE DENÚNCIA

Fica denunciado, com base no art. 19, inciso II, da Instrução Normativa RFB nº 1.640, de 11 de maio de 2016, o convênio celebrado entre a União, por intermédio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, e o município de Cássia/MG, CNPJ nº 17.894.049/0001-38, para delegação das atribuições de fiscalização, inclusive a de lançamento de créditos tributários, e de cobrança relativas ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR, constante do e-dossiê 10010.012265/0317-22, tendo em vista o descumprimento de requisitos estabelecidos no art. art. 17, inciso II e art. 19, inciso II, c/c art. 7º, incisos II e III, e art. 10, incisos I, II, III e IV do referido Ato Normativo. Em conformidade com o disposto no art. 23 da Instrução Normativa RFB nº 1.640, de 2016, a presente denúncia surtirá efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2024.

**ADRIANA GOMES REGO**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.